

PORTARIA nº 44, de 22 de agosto de 2025
Direção do IMESA

**Dispõe sobre prorrogação
de afastamento cautelar
de docente**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Art. 190 da Lei Municipal 2.861/1991, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando o Art. 147 da Lei 8.112/1990, constante na Portaria nº 35, de 12/06/2025, de instauração do PAD, prevendo o afastamento preventivo.
- Considerando a manifestação da Coordenação do Curso sobre os possíveis danos ocasionados ao PAD com a permanência do docente em atividade;
- Considerando a deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 25/06/2025;
- Considerando o Ofício 7.096, encaminhado pela Comissão responsável pelo PAD, solicitando a prorrogação do mesmo por mais 60 dias, com início após findo o termo inicialmente estabelecido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o afastamento cautelar do professor T. M. C., por mais 60 dias, ou término do PAD instaurado pela Portaria nº 35, de 12/06/2025, a partir do término da primeira suspensão.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser anexada ao referido Processo Administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6008-6567-FB89-88CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 22/08/2025 11:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6008-6567-FB89-88CD>